

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

N

NÃO BIODEGRADÁVEL

Substância que não se decompõe por processos naturais, permanecendo em sua forma original por muito tempo, como é o caso de alguns plásticos e alguns tipos de pesticidas.

NASCENTE

É o local da superfície terrestre onde emerge, naturalmente, uma quantidade apreciável de água subterrânea, representando descargas naturais dos aquíferos que alimentam os cursos d'água. Podem ser eventualmente utilizadas para consumo humano, rega, etc. através de obras de captação.

NASCENTE ARTESIANA

Nascente cuja água provém de um aquífero artesiano, geralmente através de algum de tipo de abertura que atravessa a formação impermeável acima do aquífero. É o mesmo que fonte artesiana.

NASCENTE INTERMITENTE

Nascente cuja descarga não é constante. Estas nascentes ocorrem quase exclusivamente em formações calcárias cársicas. É o mesmo que fonte intermitente.

NASCENTE PERENE

Nascente cuja água jorra ao longo de todo o ano. É o mesmo que fonte perene.

NASCENTE SURGENTE

Nascente cuja água emerge por o nível freático interceptar a superfície topográfica. É o mesmo que fonte surgente.

NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO

Ação de cobrança desenvolvida junto ao cliente inadimplente, mediante aplicação de técnicas específicas de negociação objetivando a recuperação de créditos.

NITRATO

Íon (NO₃⁻) geralmente proveniente da utilização de adubos na agricultura, dos produtos de rejeição da criação de animais e de sistemas sépticos deficientes. Teores acima de 5 mg/L podem indicar contaminação da água subterrânea. Altas concentrações de nitrato na água podem ser extremamente perigosas para crianças, podendo produzir danos à saúde e, em casos extremos, provocar a morte por cianose. Em adultos, pode produzir nitrosaminas no estômago, substância tida como cancerígena.

NITRITO

É um sal oriundo do ácido nitroso (HNO₂), altamente solúvel, produtor de nitratos (por oxidação) ou de amônia (por redução).

NÍVEL AQUÍFERO

Camada de terreno que contém água explorável em condições técnicas e econômicas aceitáveis. O mesmo que camada aquífera.

NÍVEL DE ÁGUA

É o mesmo que altura de água.

NÍVEL DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

É a cota do nível freático de um aquífero, variando de acordo com as alterações climáticas ou de forma mais significativa com as extrações efetuadas pelo homem.

NÍVEL SATURADO

Nível abaixo do qual as formações geológicas estão completamente saturadas de água.

NORMA DE POTABILIDADE

Corresponde à Portaria 518/04 do Ministério da Saúde que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, além de outras providências.

Para retornar, clique no link [RETORNAR](#)

From:

<https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:

<https://www.gsan.com.br/doku.php?id=n&rev=1422871896>

Last update: **31/08/2017 01:11**

